

Anexo II

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

AVALIAÇÃO EXTERNA AO PROGRAMA DE APOIO INTEGRADO AO SETOR EDUCATIVO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (PAISE – STP) – 2019-2022

As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e respetiva ponderação (%):

CRITÉRIOS	%
<p>METODOLOGIA</p> <p>A apreciação da qualidade da proposta metodológica é feita de acordo com os seguintes subcritérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solidez/Coerência Metodológica – 1, 3, 5 pontos • Estratégia de resposta às questões de avaliação - 1, 3, 5 pontos • Técnicas de recolha e tratamento informação e fontes - 1, 3, 5 pontos 	40
<p>COMPETÊNCIAS</p> <p>A apreciação dos membros da equipa é feita de acordo com os seguintes subcritérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Competência no setor da educação – 1, 3, 5 pontos • Experiência de gestão educativa – 1, 3, 5 pontos • Experiência em matéria de avaliação, de preferência, de políticas públicas – 1, 3, 5 pontos • Experiência na gestão de projetos na área da educação – 1, 3, 5 pontos • Experiência em matéria de cooperação para o desenvolvimento – 1, 3, 5 pontos • Conhecimento ou experiência de intervenção em países da CPLP e, em particular, em São Tomé e Príncipe – 1, 3, 5 pontos 	40
<p>PREÇO</p> <p>A apreciação do preço da proposta é feita de acordo com a seguinte fórmula:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pontuação da proposta = (preço mais baixo/preço da proposta) * ponderação do critério preço. 	20

CRITÉRIO 1: METODOLOGIA

Subcritério 1.1: Solidez/Coerência Metodológica

Escala 1, 3, 5:

1 – A proposta não apresenta uma descrição da abordagem e metodologias a aplicar na avaliação ou se a apresenta, esta é feita de forma incoerente e/ou as mesmas não são relevantes para a finalidade, âmbito e perguntas da avaliação.

3 – A proposta apresenta uma descrição genérica da abordagem ou, apresentando uma descrição detalhada, os métodos e técnicas selecionados são insuficientemente justificados, apesar de serem relevantes para a finalidade, âmbito e perguntas da avaliação.

5 – A proposta apresenta uma descrição detalhada e rigorosa da abordagem e métodos a aplicar na avaliação, a seleção feita é justificada, a complementaridade das técnicas é evidente e as mesmas são relevantes para a finalidade, âmbito e perguntas da avaliação, apresentando uma estratégia para garantir a fiabilidade da recolha dos dados e validade da sua análise.

Subcritério 1.2: Estratégia de resposta às questões de avaliação

Escala 1, 3, 5:

1 – Não apresenta estratégia de resposta às questões de avaliação ou, se a apresenta, é demasiado genérica e/ou não é adequada.

3 - Apresenta uma estratégia de resposta às questões de avaliação, não sendo claras as tarefas e o seu encadeamento lógico e/ou não apresenta os métodos e as abordagens propostos e com os indicadores a utilizar, ou, apresentando, não são os mais adequados.

5 – Descreve as etapas de concretização da estratégia de resposta a cada questão de avaliação, tornando claras as tarefas e o seu encadeamento lógico na produção de uma resposta completa e alinhada com o entendimento da questão de avaliação, com os métodos e as abordagens propostos e com os indicadores a utilizar.

Subcritério 1.3: Técnicas de recolha e tratamento informação e fontes

Escala 1, 3, 5:

1 – A proposta não descreve as técnicas de recolha de informação ou, se o faz, fá-lo de forma genérica, sem referir a forma de tratamento da informação e fontes.

3 - A proposta descreve as técnicas de recolha de informação de forma detalhada, mas estas não são pertinentes face à estratégia de resposta, aos indicadores a utilizar e às fontes de informação disponíveis, e/ou não explicitam a forma de triangulação dos dados. As técnicas de tratamento e análise de informação não são descritas, ou sendo descritas, não são ajustadas às técnicas de recolha de informação e às características da informação a recolher.

5 – A proposta descreve as técnicas de recolha de informação de forma detalhada, as mesmas são pertinentes face à estratégia de resposta, aos indicadores a utilizar e às fontes de informação disponíveis, respeitando os princípios da triangulação. As técnicas de tratamento e análise de informação são igualmente descritas e ajustadas às técnicas de recolha de informação e às características da informação a recolher.

CRITÉRIO 2: COMPETÊNCIAS

Subcritério 2.1: Competência e/ou experiência no setor da educação

Escala 1, 3, 5:

- 1 – A equipa de avaliação não possui experiência ou conhecimentos no setor da educação.
- 3 – A equipa de avaliação possui experiência ou conhecimentos no setor da educação, mas pouco adequada ao objeto de avaliação.
- 5 – A equipa de avaliação possui formação académica, conhecimentos e experiência comprovados no sector da educação, com particular destaque para a capacitação de docentes e capacitação institucional ao nível do ensino secundário.

Subcritério 2.2: Competência e/ou experiência em gestão educativa

Escala 1, 3, 5:

- 1 – A equipa de avaliação não possui experiência ou conhecimentos em gestão educativa.
- 3 – A equipa de avaliação possui experiência ou conhecimentos em gestão educativa, mas pouco adequada ao objeto de avaliação.
- 5 – A equipa de avaliação possui formação académica, conhecimentos e experiência comprovados em gestão educativa, com particular destaque para a capacitação de docentes e capacitação institucional ao nível do ensino secundário.

Subcritério 2.3: Experiência em matéria de avaliação de políticas públicas na área da educação

Escala 1, 3, 5:

- 1 – A equipa não possui experiência em avaliação ou possui, não é em programas ou políticas públicas.
- 3 – A equipa possui experiência em avaliação de programas e/ou políticas públicas, mas não da área da Educação.
- 5 - A equipa possui experiência em avaliação de programas e/ou políticas públicas na área da Educação.

Subcritério 2.4: Experiência em gestão de projetos na área da educação

Escala 1, 3, 5:

- 1 – A equipa não possui experiência de gestão de projetos no setor da educação.
- 3 – A equipa possui experiência em gestão de projetos no setor da educação (ex. a avaliação docente, avaliação de conhecimentos dos alunos, etc.), mas pouco adequada ao objeto de avaliação.
- 5 – A equipa de avaliação tem experiência na gestão de projetos na área da educação (ex. coordenação e participação em equipas de avaliação) no setor público e adequada ao objeto de avaliação.

Subcritério 2.5: Experiência em matéria de cooperação para o desenvolvimento

Escala 1, 3, 5:

- 1 – A equipa de avaliação não tem experiência em cooperação para o desenvolvimento.
- 3 – A equipa de avaliação tem experiência em cooperação para o desenvolvimento, mas não no setor da educação.

5 – A equipa de avaliação tem experiência em cooperação para o desenvolvimento no setor da educação.

Subcritério 2.6: Conhecimento ou experiência de intervenção em países da CPLP e, em particular, em São Tomé e Príncipe

Escala 1, 3, 5:

1 – A equipa de avaliação não tem conhecimento nem experiência em países da CPLP.

3 – A equipa de avaliação tem conhecimento ou experiência de intervenção em países da CPLP, mas não em São Tomé e Príncipe.

5 – A equipa de avaliação tem conhecimento e experiência de intervenção em países da CPLP e, em particular, em São Tomé e Príncipe.